

LEI ANTICORRUPÇÃO

A Lei nº 12.846/2013 responsabiliza empresas por atos de corrupção contra a administração pública, seja ela federal, estadual ou municipal

O QUE É CORRUPÇÃO?

Corrupção é dar, oferecer, prometer ou receber qualquer vantagem indevida para obter benefícios ou favorecimentos.

EXEMPLO DE ATOS PROIBIDOS

- **PROPINA:**
Pagar para ganhar contrato ou agilizar serviço.
- **FRAUDAR LICITAÇÃO**
Combinar preços ou alterar documentos.
- **INFORMAÇÕES FALSAS**
Mentir em relatórios, propostas ou laudos.
- **PRESENTES E VANTAGENS INDEVIDAS**
Oferecer viagens, brindes caros ou favores para conseguir algo.

QUAIS SÃO AS PENALIDADES?

- Multa de até 20% do faturamento anual da empresa.
- Proibição de participar de licitações e contratos públicos.
- Publicação obrigatória da condenação nos meios de comunicação

COMO SE PROTEGER?

- Seguir o Código de Ética de empresa.
- Evitar presentes e vantagens que possam influenciar decisões.
- Registrar todas as transações de forma transparente.
- Usar canais denúncia para regir irregularidade